PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7645 DE 27 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal JAIRO DOS SANTOS HEITOR, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/9.188/10, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o laudo da junta médica da municipalidade às fls. 43 e 44 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 48, dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica READAPTADO o servidor público municipal JAIRO DOS SANTOS HEITOR, portador da Cédula de Identidade – RG nº 9.684.750 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para a função de <u>Agente Administrativo de Escola</u>, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente, a partir da data de vigência deste Decreto, na E.M. Sebastiana de Oliveira Prado, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que as alterações de <u>lotações</u> posteriores a essa data, ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de maio de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. CEG/srpb